



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial a execução de 151,64m de muro de alvenaria em blocos cerâmicos, no cemitério do Bairro Faxinal, Angatuba/SP.

Os serviços a serem executados deverão obedecer à planilha de orçamento e ao memorial descritivo.

Os serviços e obras serão executados com rigorosa observância aos projetos e respectivos detalhes, bem como em estrita obediência ao caderno de encargos da CPOS/SINAPI, todos eles convenientemente autenticados por ambas as partes como elementos integrantes do contrato e valendo como se, no mesmo contrato, efetivamente transcritos fossem.

A empresa executora assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com o caderno de encargos, instruções de licitação e demais documentos técnicos fornecidos.

No desenvolvimento de todos os serviços e em suas proximidades devem ser previstos e adotados prioritariamente equipamentos individual(EPI).

Os EPI's devem ser fornecidos aos trabalhadores gratuitamente e adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento. Sua utilização deve ser realizada mediante orientação e treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação. A higienização, manutenção e testes deverão ser realizados periodicamente em conformidade com procedimentos específicos.

Os EPI's devem possuir Certificado de Aprovação – CA, atualmente sob responsabilidade do INMETRO, serem selecionados e implantados após uma análise criteriosa realizada por profissionais legalmente habilitados.

01. SERVIÇOS PRELIMINARES

O serviço a ser executado refere-se à demolição de piso de concreto, no local indicado no projeto, por onde será locado o muro frontal e feita a instalação do portão. O entulho resultante deverá ser acondicionado em local indicado pela equipe técnica da Secretaria de Habitação, Obras e Serviços Públicos para serem descartados em local ideal.

02. SERVIÇOS EM SOLO

Deverá ser feita a escavação manual para a abertura de valas nas dimensões de 40 cm de largura pela extensão linear do muro.

03. FUNDAÇÕES

“As brocas serão nas dimensões de 25 de diâmetro x150cm de profundidade, com aço CA-50 1/4” a cada 20 cm e 4 ferros CA-50 5/16”. Será executada viga baldrame em concreto armado nas dimensões de 20 X 25 cm em todo o comprimento



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

do muro. A ferragem deverá ser 4 barras de aço CA-50 5/16" com estribos em aço CA-50 1/4" cada 20 cm. Serão executados pilares em concreto armado com $f_{ck}=30\text{Mpa}$. As amarrações dos blocos, fixados nas vigas baldrame, e deverão conter 4 barras de aço CA-50 5/16" com estribos em aço CA-50 1/4" cada 20 cm.

04. FORMAS

As formas que serão utilizadas nos pilares e vigas deverão ser reutilizadas pelo menos mais uma vez em cada elemento.

05. ALVENARIA DE ELEVAÇÃO

Deverá ser feito o fechamento em muro de alvenaria de bloco cerâmico 14x19x39cm, assentados sobre argamassa de cimento e areia.

A altura do muro deverá ser de 2,00 cm.

A alvenaria também contará com pilares a cada 02 metros aproximadamente, na parte lateral, que tem 36 metros, devendo esta, seguir a marcação das cercas e na frente o comprimento será de 75,60 metros aproximadamente. Locados conforme projeto.

06. CHAPISCO

O muro deverá ser chapiscado com peneira, com argamassa de areia grossa e cimento interna e externamente, em toda sua extensão.

07. CAIÇÃO

Após a cura do chapisco, o muro deverá receber pintura em forma de caiação interna e externamente.

08. ALAMBRADOS E PORTÃO

O portão que será instalado deverá ser executado, com o quadro em aço galvanizado diâmetro 1. ½" e tela de arame galvanizado 12, abertura 2. ½".

09. LIMPEZA

Após a finalização da execução do muro, camadas de revestimento e demais elementos, deverá ser retirado todo o entulho da obra, estando a mesma em perfeito estado para utilização.

Angatuba, 03 de Novembro de 2020.

Henrique José Alciati
Engenheiro Civil/Segurança
CREA 0600.88.102.3